

PORTARIA STJ/GDG N. 59 DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece horário e local de funcionamento do plantão judicial do Superior Tribunal de Justiça nos dias 24 e 25 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando da atribuição conferida pelo art. 316, § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O plantão judicial, regulamentado pela Instrução Normativa STJ n. 6 de 26 de outubro de 2012, dos dias 24 e 25 de janeiro de 2015 ocorrerá na modalidade presencial, das 9h às 13h, na sede do Superior Tribunal de Justiça, diante da indisponibilidade do Sistema Integrado de Atividade Judiciária – SIAJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos